



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quinta-feira • 15 de Outubro de 2020 • Ano V • Nº 2050

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Portaria Nº 077, de 15 de outubro de 2020** - Dispõe sobre vacância de cargo público por falecimento de servidor e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Erismar Almeida Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
São José do Jacuípe - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RYGFAR/ZSGHXFKEMWC5KNW

## Portarias

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**

AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.

CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)

E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)

### **PORTARIA Nº. 077, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação pertinente, Constituição Federal de 1988, e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José do Jacuípe-BA Lei nº. 40 de 05 de junho de 1992.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarada **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo falecimento do servidor **JOSITO MACIEL DE OLIVEIRA**, ocorrido em 13/10/2020, matrícula nº. 107, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CPF nº. 522.224.895-04.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário declarando a vacância do cargo mencionado conforme lei municipal nº. 40 de 05 de junho de 1992.

Registre-se. Publique-se.

São José do Jacuípe-BA, 15 de outubro de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**

Prefeito Municipal